

Santa Fé do Sul, 14 de Dezembro de 2017.

Ofício nº 118/2017 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 118/2017.

Assunto: “Que seja fornecido um mapa referencial das áreas centrais e de maior fluxo de comércio da cidade especificando as vagas reservadas para idosos e deficientes com os números estatísticos;” e,

“Santa Fé do Sul está destinando corretamente as vagas especiais conforme preceitua a Legislação Federal?”.

OPJ.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

RECEBIDO
DATA: 22/01/18

RECEBIDO
DATA: 01/02/18

Tenho a honra de cumprimentá-lo e, na oportunidade passar as vossas mãos as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Trânsito, Senhor Gilmar Rogério Batista, por meio do Ofício: 048/2017, em atendimento ao requerimento de referência, subscrito pelos atuantes Vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Evandro Farias Mura.

Com respeito e apreço, enviamos a Vossa Excelência e seus diletos pares nossas considerações e elevada estima.

Atenciosamente,


Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Marcelo Alessandro Favaleça

Presidente à Câmara Municipal

Santa Fé do Sul – SP.



RECEIVED

1998

ALABAMA





COSTRAND – Coordenadoria de Segurança, Trânsito e Defesa Social
Departamento Municipal de Trânsito de Santa Fé do Sul – SP
Rua 12 – 175 – Centro – Santa Fé do Sul – (17) – 3641- 1263 –
www.transito@santafedosul.sp.gov.br

Santa Fé do Sul, 14 de Dezembro de 2017.

Ofício:048/2017

Assunto: Resposta Ofício Especial - Câmara

Ilmo Senhor:

Venho através deste, responder ao ofício especial dos vereadores Evandro Farias Mura e José Rollemberg Araújo Castro, no qual os mesmos pede que seja fornecido um mapa referencial das áreas centrais e de maior fluxo de comércio da cidade especificando as vagas reservadas para idoso e deficientes com os números estatísticos.

Este departamento de trânsito vem mui respeitosamente declarar as quantidades de vagas de idoso e deficiente na área central, na qual no momento está totalizando assim; Vagas para Idoso:18 (dezoito vagas); Vagas para deficiente: 28 (vinte e oito).

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gilmar Rogério Batista
Diretor do Departamento de Trânsito

Ilmo Senhor:
José Ribeiro Guimarães Neto
Assessor de Governo
Santa Fé do Sul - SP